



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 010/2023 – CMP / GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 010/2023
Livro 006 Folhas 01 V
Prainha (PA), 03 / 01 / 2023
Josiane Pereira Viana
Assinatura

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, O SENHOR JACKSON BARROSO JARDIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, parágrafo XIX da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO a Portaria nº 004/2023 – CMP/PA que DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Conforme Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E:


Art. 1º - CONCEDER a título de Gratificação o percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento do servidor **JACKSON BARROSO JARDIM**, matrícula 0000052 lotado na Câmara Municipal de Prainha, pelos desempenhos das responsabilidades a ele designado.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 03 de janeiro de 2023.


Orivaldo Oliveira Ferreira
Presidente da CMP/PA
Biênio 2023/2024

CIENTE EM: 03 / 01 / 2023.


JACKSON BARROSO JARDIM

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha, em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 03 de janeiro de 2023.


Yarany Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2023 - CMP/PA